



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N. 041/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES**, com sede à Rua 5, nº 963 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.098/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Júlio César Ramos Brasil, brasileiro, casado, CPF nº 328.394.132-72, Sob o RG nº 1.226.699 SSP/TO, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº **002/2020**, e a empresa **CMN Construções, Pavimentações e Locações EIRELI** com sede à Rua Alfredo Nasser Quadra 09, Lote 16, Sala 03, Setor Nova Araguaína, na cidade Araguaína/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.251.619/0001-41 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Vinícius Marcelino Moreira**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento original firmado no dia 22 de dezembro de 2020, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o objeto do contrato nº 041/2020, bem como o acréscimo no percentual de **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do contrato nº 041/2020** do quantitativo global do Contrato, constante na **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no inciso I, alínea “a” e § 1º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – - Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO N. 041/2020**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente é a **contratação de empresa para a execução das obras de recapeamento de ruas com CBUQ no município de Couto Magalhães/TO**, conforme determinações constantes no edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020**, objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DO CONTRATO N. 041/2020**, acrescentando o correspondente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), o que equivale ao montante de R\$ **218.189,08** (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos), do valor total do contrato, passando a vigorar a redação da referida cláusula, da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O preço total para a execução dos serviços ora contratados será no valor de R\$ 1.091.471,31 (Um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), conforme a proposta vencedora da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2020**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

apresentada pela empresa CONTRATADA e aceita pelo CONTRATANTE”.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Couto Magalhães/TO, 12 de janeiro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal
Contratante

CMN Construções, Pavimentações e Locações EIRELI
Vinícius Marcelino Moreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: